



EDITAL Nº 21/2023 PPGCiamb UFT CHAMADA PÚBLICA PARA AUXÍLIO DE TRADUÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio do PPGCiamb, torna pública a chamada interna para auxílio à publicação e/ou tradução de artigos científicos em periódicos qualificados, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O presente edital busca estimular a produção científica qualificada dos professores do PPGCiamb da UFT, em língua estrangeira, a fim de fomentar e colaborar com a divulgação dos resultados das pesquisas produzidos pelo programa, estimulando a produtividade docente e discente, que deverá refletir em melhores avaliações para o Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente.

1.2. O propósito desta chamada visa ao fomento para a conversão de textos em português para a língua estrangeira, bem como, apoio para a sua publicação.

1.3. Para participar, o interessado deverá possuir os requisitos estabelecidos neste edital e manifestar sua intenção de publicação em periódicos.

1.4. Será disponibilizado para esse edital R\$ 14.800,00, sendo R\$ 4.800,00, para a linha tradução e, R\$ 10.000,00, para a linha publicação, do presente edital. Será contemplada quatro propostas no valor de até R\$ 2.500,00 para o pagamento da taxa de publicação; e quatro propostas no valor de até R\$ 1.200,00 cada, para o pagamento da tradução.

1.5. Cada professor poderá concorrer, com mais de uma proposta, para cada uma das linhas de auxílio: tradução e/ou publicação. Em cada linha de auxílio será analisada uma (01) proposta por professor, na primeira rodada de avaliação e, havendo disponibilidade de recurso serão realizadas novas rodadas de avaliações, até esgotarem os recursos.

1.6. Caso haja excedente em uma determinada linha de auxílio, o recurso poderá ser remanejado.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem se candidatar a esta chamada APENAS os professores(as) permanentes do PPGCiamb-UFT.

2.2. É vedada a participação de servidor(a) que esteja cedido(a) para outra Instituição.

2.3. O professor do PPGCiamb, que submeter a proposta deverá ser colaborador e autor no artigo.

2.4. O artigo submetido deverá contar com a participação OBRIGATÓRIA de, pelo menos, um aluno(a) de pós-graduação em Ciências do Ambiente.

2.5. Professores contemplados nos editais de tradução e ou publicação, lançados em 2020, 2021 e 2022 pelo PPGCiamb, só poderão concorrer ao presente edital, após prestação de contas.

2.6. O proponente deverá realizar sua inscrição via https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9YifQYuhX_3biYrc3Jc14z1-tnmv-4z_5yam-v3HbVCrPDQ/viewform?usp=pp_url, informar a(s) linha(s) na(s) qual(is) está concorrendo, e anexar a seguinte documentação comprobatória:

2.6.1 Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.6.2 Cópia do artigo em Word contendo os conteúdos de identificação de autoria (autores e filiação), Introdução, Metodologia/Materiais e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas. Na submissão de dois ou mais artigos, identificar a ordem de importância a ser considerada.

2.6.3 Comprovação de que o periódico, **ao qual o artigo será submetido**, está qualificado pela Capes dentro dos extrato **qualis A**, na área de avaliação de Ciências Ambientais da Capes (2017-2020).

2.6.4 Tabela de produtividade (anexo) preenchida, considerando o Qualis Capes (2017-2020).



3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. A pontuação irá considerar, apenas, a soma dos itens avaliados pelo currículo Lattes do proponente, de acordo com a tabela a seguir:

ATIVIDADE	Pontuação	Quantidade de itens apresentados	Pontuação
Artigos completos publicados em periódico QUALIS			
A1	15		
A2	13		
A3	11		
A4	09		
B1	07		
B2	05		
B3	03		
B4	01		
LIVROS			
Livro Integral com ISBN editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	11		
Capítulo de Livro com ISBN, editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	09		
Organização de Coletâneas com ISBN, editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	04		
Total			

OBs: serão pontuadas as produções de 2021 a 2023.

3.2. Os contemplados serão divulgados em forma decrescente de pontuação.

3.3. Para efeito de desempate, será considerada a maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1. Persistindo o empate, será avaliado a maior pontuação no extrato A2.

3.4. Prosseguindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

3.5. Os professores que não foram contemplados em editais anteriores terão prioridade.



4 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
05 de julho de 2023	Divulgação do edital
05 de julho a 10 de agosto de 2023	Inscrições
11 de agosto de 2023	Homologação
16 de agosto de 2023	Resultado Final

4.1. Os recursos para os editais de Homologação devem ser enviados em até 48 horas a partir da sua publicação, encaminhados para o e-mail: pgciamb@uft.edu.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os contemplados deverão entregar à Coordenação comprovante de submissão do artigo/prestação de contas em um prazo máximo de 12 (DOZE) meses, após o recebimento do auxílio disponibilizado por este edital, sob pena de não ser mais contemplado pelos editais do programas do PPGCiamb.

5.2. Se o valor disponibilizado não for integralmente utilizado, o saldo deverá ser devolvido via GRU (somente a parte não utilizada) e a comprovação do valor utilizado deverá ser apresentada (recibo de pagamento da tradução e/ou publicação).

5.3. A prestação de contas deverá ser feita à COORDENAÇÃO DO PPGCiamb, via link https://docs.google.com/forms/d/1O70kvJzSLfB2Rb_CO9E7KHif12OBEWRShkWk89Mbjs/prefill no prazo máximo de 12 (DOZE) meses após o recebimento do auxílio e deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

- Comprovante de pagamento da taxa publicação do artigo, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento de serviços de tradução, quando for o caso;
- Comprovante da devida classificação do periódico no Qualis da CAPES ao qual o artigo foi submetido;
- Comprovante da submissão do artigo;
- Comprovante de eventual devolução de saldo de recursos não utilizados via GRU (Guia de Recolhimento da União) destinada ao Programa e o comprovante anexado à documentação para prestação de contas. A GRU pode ser emitida no endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Unidade gestora: 154419, Gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais - Avançar

Número de Referência: 0812

CPF do contribuinte: CPF do PROFESSOR

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do PROFESSOR

5.4. A análise final dos Relatórios de Prestação de Contas será realizada pelo Colegiado PPGCiamb-UFT e/ou pela COORDENAÇÃO.

5.5. Considerar-se-á em situação de inadimplência o beneficiário que:

- não apresentar o relatório de prestação nos prazos estipulados;
- não apresentar a GRU de recolhimento dos recursos não utilizados;
- não tiver sua prestação de contas aprovada pela Coordenação e/ou Colegiado do PPGCiamb.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Complexo Lamadrid, Sala 13, CEP: 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-41777 | www.uft.edu.br | pgciamb@uft.edu.br



5.6. Os artigos publicados com o auxílio deste edital deverão fazer menção de agradecimento ao PPGCiamb e Universidade Federal do Tocantins no mesmo.

5.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação PPGCiamb.

5.8. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4177, pelo e-mail pgciamb@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/ciamb

Palmas, 05 de JULHO de 2023

KELLEN LAGARES FERREIRA SILVA
CARLA SIMONE SEIBERT
Comissão coordenadora do PPGCiamb



ANEXO
Tabela de Pontuação

Proponente: _____

ATIVIDADE	Pontuação	Quantidade de itens apresentados	Pontuação
Docente permanente de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	15		
Artigos completos publicados em periódico QUALIS			
A1	15		
A2	13		
A3	11		
A4	09		
B1	07		
B2	05		
B3	03		
B4	01		
LIVROS			
Livro Integral com ISBN editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	11		
Capítulo de Livro com ISBN, editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	09		
Organização de Coletâneas com ISBN, editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	04		
Total			

Obs: serão pontuadas as produções de 2021 a 2023.